



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

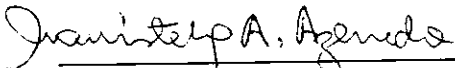
NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO

O Coren/SC representado por sua Presidente Enf. Maristela Assumpção de Azevedo, Coren-SC 033.234 em cumprimento ao Art 8º da Resolução COFEN nº 564/2017 - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e ao Art 5º da Resolução COFEN Nº 433/2012- Dispõe sobre desagravo público, noticia que o desagravo foi analisado, julgado e deferido na 618ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-SC, ocorrida em 13/12/2022.

Com isso vem a público para desagravar a Enfermeira **Cecília Melo Coren 197.953** que, no exercício de sua profissão sofreu assédio moral, foi desrespeitada, agredida fortemente com palavras, humilhada, perseguida e desmerecida em seu trabalho, com gestos em tom ofensivo em frente a colegas de trabalho e pacientes na Maternidade Carmela Dutra – Florianópolis/SC pela Sra. Elyane Rangel Mendes Leal e Sr. Paulo Oliveira de Matos .

O Coren-SC reafirma seu compromisso com a enfermagem e repudia vigorosamente posturas que atentem contra o livre exercício da profissão, mantendo-se firme no sentido de coibi-las e adotará todas as medidas que estiverem ao seu alcance para sanar estes abusos.

Florianópolis, 27 de Junho de 2023.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren/SC 33.234 ENF
Presidente